

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DIRETORA DE RECEPÇÃO E VERIFICAÇÃO DE REQUERIMENTOS PARA CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS DO DISTRITO INDUSTRIAL LEONEL BEDIN. **Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte**, às sete horas e cinquenta e três minutos, instalou-se a **segunda** reunião ordinária da Comissão Diretora de Recepção e Verificação de requerimentos para concessão de incentivos fiscais do Distrito Industrial Leonel Bedin nas dependências da sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Econômico no Centro de Eventos Ari José Riedi, nesta cidade de Sorriso/MT com a presença dos Senhores JOSIMAR BRUNO DA SILVA, JULIANO MEZZALIRA, PAULO SÉRGIO GONÇALVES PEREIRA, MARCOS AURÉLIO SANTOS SILVA, JULIANO MEZZALIRA e DEOCLECIA TAYNARA DA C. EVANGELISTA (estagiária), da secretaria, na sequência deu-se início aos trabalhos o senhor Josimar Bruno da Silva agradeceu a presença de todos e em seguida foi lido à ordem da Pauta desta Reunião, sendo análise de requerimentos. Na sequência passou analisar o requerimento da empresa **WRS INDÚSTRIA E RECICLAGEM DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA**, após análise do requerimento, foi deliberado pela comissão por unanimidade para ser analisado na próxima reunião com a presença do responsável da empresa e assim expor a situação, apresentar a documentação que comprove e justifique a demora do funcionamento da empresa no local e do tempo decorrido até a presente situação. Na sequência passou analisar o requerimento da empresa **E. G. L. COMÉRCIO DE PEÇAS INDUSTRIAIS - LTDA**, a qual apresentou requerimento assinado pela representante da empresa a senhora VANUSA OLIVEIRA DO CARMO DA SILVA, após análise do requerimento foi convidado a estar presente na sala de reuniões o Sr. Elizeu, convivente da senhora Vanusa, o qual explanou e requer transferir a posse do imóvel para outra empresa do grupo Gonçalves e lima sendo as empresas do grupo familiar, sendo pontuado por unanimidade pela comissão que não tem impedimento, mas que será analisado na próxima reunião na presença novamente do senhor Elizeu e mesmo terá que apresentar relatório fiscal do Departamento de Tributação do município de Sorriso, para comprovar legalização com o fisco. Na sequência passou analisar o requerimento da empresa **MADEIREIRA ISIDÓRIO LTDA - EPP**, passando a analisar o requerimento da empresa Madeireira Isidório, a qual requer anuência da comissão para a alteração de quadro societário, alteração de atividade e razão social, alterando a atividade para (Concreteira – Concreto Usinado), retirando a sócia DELI SALETE CRUZETTA ISIDÓRIO, e adicionando a sócia CRISLEY GRACIELLI ISIDÓRIO PASE, após análise o requerimento foi deferido por unanimidade pela comissão desde que haja o comprometimento da empresa em dar total seguimento no cronograma apresentado, caso haja qualquer descumprimento a edificação será acompanhado por representantes da Secretaria de Desenvolvimento bem como pela comissão e sendo comprovando o desrespeito com o cronograma apresentado a presente situação será

encaminhado para a Procuradoria Geral do Município, caso não cumpra com a obrigação e objetivo do incentivo. Na sequência passou analisar o requerimento da empresa **BIOSSINTENSE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO LTDA**, Na presente data foi analisado pela comissão o requerimento da empresa a qual apresentou Proposta de Financiamento do Banco do Brasil assinado pelo gerente de relacionamento o senhor SILVIO SPESSATTO DE SOUZA LEÃO, assim requerendo anuência de escritura publica para fins de financiamento. Após análise os membros analisaram através de data show o sistema de gerenciamento de tarefas – TRELLO, assim sendo observado pela comissão que a empresa vem cumprindo com o incentivo concedido. Sendo o requerimento deferido por unanimidade a autorização de escritura com cláusula resolutive. Na sequencia passou analisar o requerimento da empresa **JOÃO OLIMPIO – ME**, a qual requer anuência para escritura pública do imóvel, após análise pela comissão o requerimento foi indeferido por unanimidade por falta de apresentação de documentos que comprove que o imóvel está em funcionamento local, sendo apresentação de Alvarás de Funcionamento, Rais, Balanços. Na sequencia passou analisar o requerimento da empresa **BATERIAS SATURNO EIRELI**, Na presente data foi analisado o requerimento da empresa Baterias Saturno, sendo o requerimento indeferido por unanimidade pela comissão, sendo pontuado pela comissão que a empresa faça a devolução consensual sob pena de retomada do imóvel pelo município. Na sequencia passou analisar o requerimento da empresa **BAHIA COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA**, Na presente data analisamos o requerimento da empresa, a qual requer anuência para alteração de quadro societário retirando a sócia Rosangela Ferreira de Campos Correa, sendo o requerimento deferido por unanimidade pela comissão. Na sequencia passou analisar o requerimento da empresa **SELVINO CIBULSKI E CIA LTDA**, a qual requer anuência da comissão para escrituração do imóvel, após análise do requerimento a comissão deliberou por unanimidade pelo indeferido do requerimento por falta de documentos que comprove os 30 meses de atividade no local. Em tempo registramos a ausência dos membros os senhores, CÉSAR ROBERTO SCHEVISNKI, ERLADO EUGÊNIO DA SILVA, RUDIMAR DENTI e LUCIANO SCABURI. Em sequência o senhor Josimar Bruno da Silva encerrou a reunião às nove horas e trinta e oito minutos. Nada mais havendo a tratar, o senhor Josimar Bruno da Silva suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura desta. Sendo reabertos os trabalhos, será esta ata lida e, achada, conforme, aprovada por todos os presentes.


JOSIMAR BRUNO DA SILVA

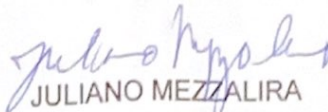

PAULO SÉRGIO G. PEREIRA



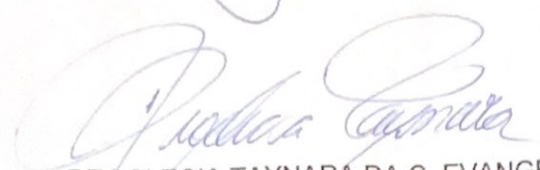




MARCOS AURÉLIO SANTOS SILVA



JULIANO MEZZALIRA



DEOCLECIA TAYNARA DA C. EVANGELISTA
(Estagiária)

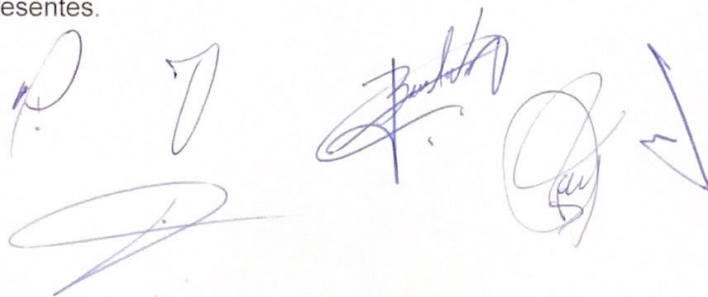
Relação de Presença 2ª Reunião da Comissão Diretora de Recepção do Industrial
 Leonel Bedin.
 Sorriso, 03 de junho de 2020 Início às 07hs30min

	Nome completo	INSTITUIÇÃO	E-mail	Telefone
1	Robinson Bruner de Silva	Som de		
2	Paulo S. G. Pereira	O. A. B.		
3	MARCELO APARECIDO DOS SANTOS SILVA	SEMPAZ		
4	Paulo Roberto	SAMA		
5	Michelle Caporasa	Som de		
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DIRETORA DE RECEPÇÃO E VERIFICAÇÃO DE REQUERIMENTOS PARA CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS DO DISTRITO INDUSTRIAL LEONEL BEDIN. **Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte**, às sete horas e quarenta e seis minutos, instalou-se a **primeira** reunião ordinária da Comissão Diretora de Recepção e Verificação de requerimentos para concessão de incentivos fiscais do Distrito Industrial Leonel Bedin nas dependências da sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Econômico no Centro de Eventos Ari José Riedi, nesta cidade de Sorriso/MT com a presença dos Senhores JOSIMAR BRUNO DA SILVA, JULIANO MEZZALIRA, PAULO SÉRGIO GONÇALVES PEREIRA, CÉSAR ROBERTO SCHEVINSKI, RUDIMAR DENTI, DEOCLECIA TAYNARA DA C. EVANGELISTA (estagiária), da secretaria, na sequência deu-se início aos trabalhos o senhor Josimar Bruno da Silva agradeceu a presença de todos e em seguida foi lido à ordem da Pauta desta Reunião, sendo análise de requerimentos. Na sequência passou analisar passou analisar o requerimento da empresa **BATERIA SATURNO EIRELI**, na presença do senhor FRANCISCO BININI, proprietário da empresa a qual requer dar andamento no imóvel nominado de lote 13-1 da quadra 05, concedido conforme Termo de Concessão de ° 006/2015, diante da análise pelos membros da comissão foi deliberado por unanimidade que a empresa apresente um novo requerimento com mais explicações, assim formalizando quais atividades pretende adicionar em seu contrato social, juntar um novo projeto, para ser analisado na próxima reunião. Na sequência passou analisar o requerimento da empresa **BRANDALISE E CIA LTDA – ME**, na presença da senhora YARA contadora da empresa a qual apresentou defesa e justificativa do imóvel nominado de lote 11-DE da quadra 09, primeiramente o imóvel havia sido concedida para a empresa EDIRLEI RAMOS TOFOLI EIRELI – ME, a qual não deu andamento do empreendimento mais a empresa possui escritura pública, no dia 09 de agosto de 2017 o senhor EDIRLEI TOFFOLI, se fez presente na reunião o qual se manifestou a vontade de fazer a devolução do imóvel, assim formalizando a devolução no dia 04 de setembro de 2017, na mesma reunião fora analisado o requerimento da empresa Brandalise, sendo aprovado pela comissão a concessão do imóvel para a empresa, mais a mesma deveria apresentar cronograma de execução da obra, enquanto a parte burocrática de revogação de escritura fossem feitas pelos serviços cartoriais, no entanto após dar andamento na revogação de escritura pública o senhor EDILEI não foi mais localizado nesta comarca, assim dificultando o procedimento de revogação, após anos a empresa BRANDALISE conseguiu localizar o mesmo e explicou a situação que se encontra o imóvel, que a empresa possui a concessão mais não investiu devido a escritura estar em nome da empresa do senhor EDIRLEI e o mesmo não estava no município para assinar a devolução no cartório, sendo pontuado pela contadora que a mesma iria formalizar um requerimento, requerendo alteração do quadro societário, atividade, razão social e nome fantasia da empresa em nome do

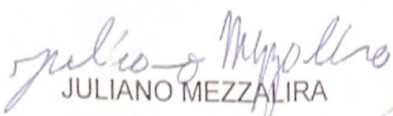


senhor EDIRLEI, desde que o mesmo concordasse e protocolaria na secretaria para ser objeto de estudo pela comissão. Assim se a comissão aprovasse a empresa BRADALISE dará continuidade no empreendimento sem dificuldade. Diante da defesa e justificativa apresentado pela contadora da empresa a comissão aprovou por unanimidade a alteração requerida pela empresa. Após alteração Contratual a secretaria formalizara Termo de Aditivo conforme cláusula décima terceira do Termo de Concessão de nº 049/2016. Na sequência passou analisar o requerimento da empresa **PAIVA E LEMES**, a qual requer anuência da comissão para estar locando uma sala de seu imóvel para uma empresa de transporte. Diante da análise do requerimento a comissão pontuou que a empresa apresente documentos o qual comprovasse que a empresa esta cumprindo com o objetivo do incentivo concedido, quais sejam Rais, Alvarás de Funcionamento e Balanços Patrimoniais da empresa. Sendo aprovado por unanimidade o indeferimento até apresentação dos documentos. Na sequência passou analisar o requerimento da empresa **VICTOR FERNANDES (DESTAK GESSO)**, a qual apresentou requerimento juntamente com Rais 2015, 2016, 2017 e 2018 Balanços Patrimoniais 2016, 2017 e 2018 e Alvará de Funcionamento a empresa requer autorização de escritura pública. Diante da Análise dos documentos apresentado pela empresa bem como visualização do quadro de tarefas Trello, o qual tem a pasta da empresa, sendo possível acompanhar o histórico da empresa foi deliberada por unanimidade a aprovação pela autorização de escritura pública haja vista que a empresa cumpriu com o objetivo do incentivo concedido, assim estando de acordo com o art. 28 da Lei Municipal 1699. Na sequência passou analisar o requerimento da empresa **F. A. COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI**, na presença do senhor **Francisco Alexsandro da Silva**, a qual apresentou requerimento juntamente com documentos que comprovam que a empresa cumpre com o objetivo do incentivo concedido e a mesma requer anuência para estar locando o imóvel para empresa em nome do seu irmão. Diante da análise dos documentos apresentados, sendo Alvarás de Funcionamento dos anos 2016, 2017, 2018, Rais 2017 e 2018, Balanço patrimonial 2016, 2017, 2018, comissão deliberou por unanimidade pela aprovação do requerimento, haja vista que a empresa cumpriu com o objetivo do incentivo. Em tempo registramos a ausência dos membros os senhores, **MARCOS AURÉLIO SANTOS SILVA**, **ERLADO EUGÊNIO DA SILVA** e **LUCIANO SCABURI**. Em sequência o senhor Josimar Bruno da Silva encerrou a reunião às nove horas e trinta e oito minutos. Nada mais havendo a tratar, o senhor Josimar Bruno da Silva suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura desta. Sendo reabertos os trabalhos, será esta ata lida e, achada, conforme, aprovada por todos os presentes.




JOSIMAR BRUNO DA SILVA


CÉSAR ROBERTO SCHEVISKI


JULIANO MEZZALIRA


RUDIMAR DENTI


PAULO SERGIO GONÇALVES PEREIRA


DEOCLECIA TAYNARA DA C. EVANGELISTA
(Estagiária)

Relação de Presença 1ª Reunião da Comissão Diretora de Recepção do Industrial
Leonel Bedin.

Sorriso, 12 de fevereiro de 2020 Início às 07hs30min

	Nome completo	INSTITUIÇÃO	E-mail	Telefone
1	Sebastião Borges de Silveira	Regra de	ps.brune@univille.com.br	99776-6177
2	Paulo S. S. Pepsier	SAMA		999601-4196
3	Paulo S. S. Pepsier	O.S.B		
4	Carlos Roberto Scianevinski	ACES		981140000
5	Andréa Bonfatti	CDL		
6	Paulo S. S. Pepsier	Amor		669909-0991
7	Yaraia Ak	Ah		66996086293
8	Francisco Benini			6699955-0380
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				